

---

## **NOTA PÚBLICA**

O Vereador **SIDNEI TOALDO (PATRIOTAS)**, da Câmara Municipal de Curitiba, a despeito da malsinada notícia veiculada na imprensa, em 09 de maio de 2022, imputando à sua pessoa a autoria de suposta mensagem que teria sido enviada de seu *email* institucional, cujo conteúdo é ofensivo e cujo destinatário teria sido o Vereador Renato Freitas (PARTIDO DOS TRABALHADORES), passa a esclarecer a verdade sobre o fato.

Inicialmente cumpre reiterar que **NÃO ENVIOU** a malsinada mensagem a quem quer que seja. Nega veementemente essa prática e inclusive, nega que o suposto *email* tenha partido de qualquer computador de seu Gabinete Institucional.

Cumpre informar, que tão logo tomou conhecimento dessa notícia por meio da imprensa, registrou o Boletim de Ocorrência n. 2022/482926 junto ao Núcleo de Combate aos Cibercrimes desta Capital, às 10h36 do dia 10.05.2022.

Nesse Boletim de Ocorrência, o Vereador **SIDNEI TOALDO** noticiou o ocorrido e requereu à autoridade policial competente que inicie a investigação da autoria dos delitos praticados contra sua pessoa.

Outrossim, na mesma data (10.05.2022), o próprio Vereador **SIDNEI TOALDO** enviou a cópia do referido Boletim de Ocorrência à Corregedoria da Câmara Municipal de Curitiba e requereu a abertura de procedimento de sindicância para que os fatos sejam apurados, o que foi prontamente atendido pela ilustre Vereadora Corregedora na data de 11.05.2022 através da Portaria nº 001/2022.

Certamente, a Polícia Científica, após periciar os computadores e o sistema de TI da Câmara Municipal, concluirá que se de fato houve o disparo de um *email*, a autoria não foi do Vereador **SIDNEI TOALDO**.

E diz-se "...se de fato houve o disparo de um *email*...", porque tudo indica que sequer existiu o referido *email*, tratando-se de mera adulteração (montagem) de suposta mensagem como se fosse uma tela da caixa de saída do *email* do Vereador **SIDNEI TOALDO**, ou seja, o que circula na mídia não é um *email*, mas o *print* de uma adulteração grosseira de suposta mensagem.

Por fim, o Vereador **SIDNEI TOALDO** repudia enfaticamente a caluniosa notícia de que teria sido de sua autoria a malsinada mensagem, ressaltando que sua vida, nas esferas pública e privada, é pautada nos valores da honestidade e integridade e jamais se utilizaria do expediente caboteiro, tal qual o ora referido.

E, tendo acionado sua assessoria jurídica, as medidas cabíveis estão sendo tomadas.

Era o que cumpria informar.

Curitiba-Pr, em 11 de maio de 2022.

**Vereador SIDNEI JOSÉ TOALDO**  
**José Antonio Souza de Matos, OABPR 44.177**  
**Rodrigo Sejanoski dos Santos, OABPR 55.160**